





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ CAMPUS CAMPO MAIOR Diretoria de Ensino Coordenação de Controle Acadêmico

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2017

Diretor Geral do Instituto Federal de Educação Ciência е Tecnologia do Piauí Campus Campo Maior, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as disposições legislação torna pública a abertura de inscrição e divulga normas relativas à realização desta Chamada Pública destinada a selecionar candidatos, mediante análise documental, para o preenchimento de vagas remanescentes do Exame Classificatório 2017.1, Edital Nº 92/2016, de 14 de outubro de 2016, para o Curso Técnico em Agricultura, na forma Integrada ao Ensino Médio e para o Curso Técnico em Informática, na forma Integrado ao Ensino Médio, referentes ao campus Campo Major.

1. Das disposições preliminares

1.1 O presente instrumento tem por objetivo selecionar candidatos a vagas remanescentes do processo classificatório 2017.1, Edital Nº 92/2016, de 14 de outubro de 2016, do IFPI para o *Campus Campo Maior*.

1.1.1 Quadro de vagas

Curso						VAGAS
Curso	Técnico	Integrado	ao	Médio	em	10
Agricultura						
Curso	Técnico	Integrado	ao	Médio	em	17
Informática						

- 1.2 O processo de seleção será realizado por meio de análise documental dos candidatos.
- 1.3 Os alunos selecionados terão suas matrículas vinculadas a partir do primeiro semestre de 2017.

2. Das inscrições

2.1. As inscrições serão realizadas, presencialmente, **no período de 16,17,20 e 21 de fevereiro de 2017**, **das 07:30h às 15:00h.**, no Setor de Controle Acadêmico do IFPI – *Campus* Campo Maior.

No ato da inscrição o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

Duas fotos 3X4 recentes, de frente e iguais;

Cópias e originais dos seguintes documentos:

- Certificado de conclusão do Ensino Fundamental;
- Histórico Escolar do Ensino Fundamental;
- RG:
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Título Eleitoral e Comprovante d Quitação Eleitoral (Maiores de 18 anos)
- Documento de quitação com as obrigações do serviço Militar, obrigatório para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos.

3. Da seleção e resultado

- 3.1. A seleção será feita a partir da análise do rendimento escolar dos candidatos nas disciplinas de Língua Portuguesa e de Matemática mediante análise do histórico escolar apresentado pelo candidato.
- 3.1.1. A avaliação do rendimento escolar nas disciplinas mencionadas no item 3.1 será realizada com base APENAS na última série do nível de ensino cursado pelo candidato.
- 3.1.2. A nota do candidato será a média aritmética simples resultante da soma das MÉDIAS FINAIS REGISTRADAS no histórico escolar nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática, observando o disposto no item anterior, dada a seguinte fórmula:

$$NC = MFLP + MFMA$$

2

Onde:

NC = Nota do Candidato

MFLP = Média Final/Língua Portuguesa

MFMA = Média Final/Matemática

- 3.1.3. O resultado obedecerá à ordem decrescente de pontuação da nota de classificação, sendo os candidatos ordenados por curso/modalidade.
- 3.1.4. Em caso de empate na análise do rendimento escolar, o desempate dar-se-á com base nos seguintes critérios:
- 1°) será favorecido o candidato que tenha participado do Exame Classificatório 2017.1;
- 2º) continuando o empate, será utilizada a nota da disciplina de Língua Portuguesa e;
- 3°) permanecendo o empate, o candidato de maior idade.
- 3.2. O resultado final será publicado no site www.ifpi.edu.br e fixado nos murais do campus **no dia 06 de março de 2017.**
- 3.3. Não caberá recurso contra o resultado divulgado.

4. Da matrícula

4.1. As matrículas para os candidatos selecionados para as vagas previstas neste edital serão realizadas no setor de Controle Acadêmico do IFPI/Campus Campo Maior no período 08 a 09

de março de 2017 das 8h às 12h e das 13h às 16h, no endereço AVENIDA NILO DE OLIVEIRA DE SANTANA, S/N – LOCALIDADE FAZENDINHA – CAMPO MAIOR – PI - CEP 64280-000.

4.2. Demais chamadas serão realizadas por meio de AVISO, bem como fixadas nos murais do *Campus* Campo Maior e na porta do setor de Controle Acadêmico, devendo os interessados comparecer à instituição e informar-se a respeito da data da matrícula.

4.3. No ato da matrícula o candidato selecionado deverá apresentar documentação conforme item 11.2 do Exame Classificatório Edital Nº 92/2016, de 14 de outubro de 2016, no Controle Acadêmico do IFPI *Campus* Campo Maior.

5. Das disposições finais

5.1. O ato da inscrição implica a concordância com todos os termos deste Edital.

5.2. A constatação, a qualquer tempo, de informação falsa na documentação correspondente, torna nulo todo o procedimento em relação ao candidato, sem prejuízo das demais providências cabíveis.

5.3. Os casos omissos ou situações não previstas neste expediente serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Campo Maior – PI, 15 de fevereiro de 2017.

Washington Moura Barbosa Diretor Geral